



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
REITORIA
COMISSÃO PERMANENTE DE PESSOAL DOCENTE
Avenida Rio Branco, 50 – Santa Lúcia – CEP: 29.056-255 – Vitória-ES

Memorando 039/CPD/2014

Vitória, 03 de novembro de 2014.

Do. Presidente da CPD

Ao. Diretora da Diretoria da Gestão de Pessoas

Senhora Diretora,

Visando otimizar os trabalhos da CPD no tocante ao fluxo processual ficou deliberado e consta em ata que a partir de janeiro de 2015 serão exigidos procedimentos uniformes na instrução processual, sob pena da sua restituição ao *campus* de origem para adequação.

Considerando que a instrução se inicia com o Requerimento/Solicitação e o modelo geral adotado pela DGP reconhecidamente carece de ajustes, vimos convidá-la para participar de uma reunião a ser realizada no dia 10 de novembro de 2014, às 10h00min, na sala da CPD, quando o referido assunto será colocado em pauta.

Sem mais para o momento, subscrevemo-nos.

Atenciosamente,

Milson Lopes de Oliveira
Presidente da CPD